

Lei N ° 978/93, de 20 de dezembro de 1993.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BUQUEIRÃO DOS VIERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BUQUEIRÃO DOS VIEIRAS.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de dezembro de 1993.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Sec. de Administração.